

OFÍCIO SMG. Nº 42/ 2020

Ituiutaba - MG, 16 de Abril de 2020.

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 159/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta à indicação (CM/108/2020) de autoria do Ilustre Vereador Bruno Banana , solicitando desta Administração que “Viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que realize a substituição do veículo que faz o TFD (tratamento fora do Domicílio) de pacientes deficientes físicos , idosos ou que estejam em tratamento e usam cadeiras de rodas, fora acionada o Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Isaias Tadeu Alves de Macedo, para responder sobre a presente solicitação, cuja xerocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



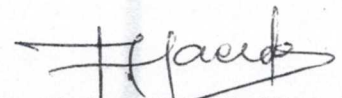
Secretário Municipal de Governo

P.A. 4941/2020

À SECRETARIA DE GOVERNO

Acusando o recebimento da Indicação nº 108/2020 de autoria do ilustre vereador **BRUNO BANANA**, esclarecemos que a aquisição do veículo, se deu por um convênio firmado entre o Departamento de Aids e outras hepatites virais do Ministério da Saúde, UNAIDS e o município de Ituiutaba, tendo sido elaborado um projeto que foi analisado e reformulado pela Coordenação Nacional de HIV/Aids, submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, assinado pelo Secretário de Saúde e o Prefeito de Ituiutaba, com o compromisso de ambos de utilizar o bem especificamente no Programa Municipal de HIV/Aids. Assim, o veículo do Programa Municipal de IST/Aids, tem sido o bem que tem atendido os pacientes com comorbidade de tuberculose, hanseníase, hepatites virais, atendimento a vítimas de violência sexual, hemovigilância, no atendimento a unidade dispensadora de medicamentos, no centro de testagem e aconselhamento, tratamento supervisionado de pacientes resistentes a tratamentos de doenças contagiosas, nos serviços administrativos como transporte dos profissionais para a realização das atividades diárias fora da unidade e no transporte de material biológico para realização de exames de alta complexidade para o município de Uberaba. Tudo que foi detalhado, acima, tem como objetivo explicar o motivo pelo qual a Secretaria de Saúde não tem como atender reivindicação do nobre vereador.

08/04/20



Isaias Tadeu Alves de Macedo
Secretário Municipal de Saúde